



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Senador Pompeu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.01.02.001/2019**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, para **Contratação de empresa para levantamento de dados e a apuração de valores a título de contribuição patronal do INNS, a serem recuperados e compensados com as obrigações tributárias correntes da Prefeitura Municipal na GFIP – Guias de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social para posterior retificadoras com correção do RAT (risco de acidente de trabalho), junto a receita federal do Brasil, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.** O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 05 de fevereiro de 2019.

*José Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Presidente da Comissão de Licitação